

Ata da Reunião Ordinária de 1 05 de agosto de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos

5 realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

6 no Auditório da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, sito a rua Alberto Stein, 486 -

7 Velha, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora do CMDCA, representando a

8 Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Alexandre Farias, representando a Fundação

9 Cultural de Blumenau - FCB; Gracila Dalabrida Stolf, representando a Secretaria Municipal da Criança e do

10 Adolescente - SECRIAD; Maria Eunice M. Bernat, representando a Secretaria Municipal de Assistência

11 Social - SEMAS; Miguel M. Alves de Lima, representando a Fundação Universidade Regional de Blumenau -

12 FURB; Carla D. Benvenuto Tamanini e Regina Zeferino Weissheimer, representando a Secretaria Municipal

13 de Educação - SEMED; Andenice Fiamoncini, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Edna

14 E. E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB;

15 Neiva de Assis, representando a Associação de Voluntários de São Roque - AVSR; Creusa Matias Silva e

16 Umberto O. Campos, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Giuliana Pontes

17 Pelissari, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz e Mariza Farias Hoepfers,

18 representando o Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Orlando Mattos Júnior, Gestor do FIA; Cíntia L.

19 de Oliveira; estagiária da Associação Assistencial Lar Betânia; Miriam Soares Veiga e Maristela Cizeski

20 representando os Conselhos Tutelares do Centro e Garcia; Rejane Wilvert, Maria Regina Cordini Golle,

21 Helena T. Cassaniga Nascimento, Cristiane Barcelos do Programa Inter-Ação. A Coordenadora - Geral

22 Maria Aparecida cumprimentou a todos e iniciou a leitura do Edital de Convocação 014/2004, o qual foi

23 aprovado por unanimidade, ficando a ordem do dia com a seguinte seqüência: 1) Abertura dos Trabalhos;

24 2) Momento da Coordenação Geral; 3) Momento da Comissão de Política, Plano e Diagnóstico; 4) Momento

25 dos Conselhos Tutelares; 5) Momento da Comissão de Finanças e Captação; Palavra Livre. 1) **Abertura dos**

26 **Trabalhos:** Foi proporcionado um momento de integração, através de uma dinâmica conduzida pelo

27 Conselheiro Alexandre Farias, na qual participaram todos os conselheiros. 2) **Momento da Coordenação**

28 **Geral:** A Coordenadora Geral apresentou a Sra. Mariza Farias Hoepfers, que chegou ao Conselho em

29 substituição a Conselheira Marilena Carneiro e Silva, representante suplente do Lions Clube Blumenau

30 Garcia. Em seguida passou a palavra para a Conselheira Carla que informou sobre a Formação do SÍPIA,

31 que acontecia naquele momento, no CEDUPHH - Centro de Educação Profissionalizante Hermann Hering,
32 realizado pelo Departamento de Justiça e Cidadania do Governo do Estado, para esta formação foram
33 convidados quatro Conselheiros Tutelares, sendo dois do Conselho Tutelar Centro e dois do Conselho
34 Tutelar Garcia, um Conselheiro de Direitos de Organização Não Governamental, e um Coordenador
35 Administrativo dos Conselhos Tutelares. Para representar o CMDCA, foi indicada a Conselheira Neiva, que
36 aceitou participar do evento. A seguir, a Plenária apreciou a Ata de 15 de julho de 2004, a qual foi
37 aprovada por oito votos e duas abstenções. A Coordenadora Geral informou que foram apresentados onze
38 projetos para financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.
39 Ainda com a palavra, a Coordenadora Geral iniciou uma análise da participação dos Conselheiros nas
40 Reuniões das Comissões, verificou através de um levantamento realizado pela Assessoria, o cancelamento
41 de duas reuniões da Comissão de Finanças e Captação por falta de quorum, este levantamento indicou
42 ainda, que a Comissão de Normas e Registro e Comissão de Política, Plano e Diagnóstico não estão tendo a
43 participação de alguns Conselheiros. A Coordenadora Geral reforçou a importância da participação
44 dos Conselheiros, o documento com as tabelas de frequência nas reuniões foi entregue aos Conselheiros,
45 sugeriu que as Entidades conversem com seus representantes sobre a assiduidade nas reuniões e solicitou
46 que a Assessoria repasse novamente o Calendário Geral das Reuniões do CMDCA, à todos os Conselheiros.
47 Em seguida, a Coordenadora Geral passou a palavra para a Assessora Técnica Rejane, que trouxe
48 informações sobre a reunião da Comissão Especial de Elaboração das Diretrizes de Abrigamento-
49 Albergamento, que aconteceu no dia 07 de julho de 2004. A Assessora Rejane primeiramente informou que
50 o representante da Secretaria Municipal de Saúde não está comparecendo às reuniões. Expôs que as
51 discussões na Comissão estão sendo bastante ricas, pois estão se fundamentando em exemplos positivos, e
52 citou a cidade de Campinas - SP. Que os representantes dos Abrigos estão discutindo com os profissionais
53 dos mesmos os procedimentos para Abrigamento/Albergamento. A Assessora Rejane comunicou que haverá
54 em São Paulo, um Encontro Estadual sobre Abrigos, e que três integrantes da Comissão manifestaram o
55 interesse em participar, observou sobre como será significativa a participação dos representantes da
56 Comissão neste Encontro, que esta participação dependerá da aprovação da Plenária e a proposta será
57 apresentada ao Conselho, no Momento da Comissão de Finanças e Captação. A Assessora Rejane
58 comunicou ainda, que a Comissão apresentará até o final do ano uma Minuta de Resolução contendo a

59 diretriz do Abrigamento-Albergamento em Blumenau. Após, a Conselheira Carla iniciou a apreciação das

60 correspondências à serem deliberadas pela Plenária, cujos resumos destas e das demais correspondências,

61 encontram-se no anexo I desta Ata. Ofício 126/2004 dos Conselhos Tutelares, o qual responde ao

62 questionamento do CMDCA quanto ao não atendimento de um chamado da Polícia Militar. Neste Ofício os

63 Conselhos Tutelares justificaram, informando que o telefone de plantão é um aparelho celular, podendo o

64 mesmo encontrar-se fora da área de serviço, no momento do atendimento de uma ocorrência. Em Seguida

65 a Conselheira Carla procedeu a leitura da correspondência da Secretaria Municipal da Criança e do

66 Adolescente, que responde ao CMDCA sobre as providências tomadas para a melhoria do acesso da

67 comunidade, aos telefones dos Conselhos Tutelares. A SECRIAD informou que colocou a disposição dos

68 Conselhos Tutelares o celular 9973-6502; está em contato com as empresas de telefones, no sentido de

69 reativar o sistema “Siga-me”, do telefone fixo para o celular e retomarão o contato com as empresas de

70 telefonia para a reativar o número gratuito “1407” ou similar. Diante da leitura destes ofícios, a

71 Coordenadora Geral manifestou-se colocando que o CMDCA não deve intervir nas questões administrativas

72 dos Conselhos Tutelares, pois as mesmas competem a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.

73 Porém, deve-se observar, de que forma estas questões estão interferindo no acesso da comunidade aos

74 serviços dos Conselhos Tutelares. A Conselheira Creusa refletiu sobre a dificuldade de memorizar os

75 números do Aparelho Celular. O Gestor esclareceu que os números gratuitos estão se extinguindo e sobre o

76 telefone celular, colocou que Blumenau não tem “cobertura” completa das antenas de celular, o que

77 pode, casualmente ocorrer do telefone estar fora de área. O Gestor avaliou estes casos como pontuais e

78 reforçou sobre a tentativa por parte da Secretaria de reativar o sistema “Siga-me”. A Conselheira Tutelar

79 Miriam expôs as dificuldades com o “sinal” do celular, segundo ela, os Conselheiros tem que ficar

80 constantemente monitorando o aparelho para verificar se está dentro da área de serviço. A Conselheira

81 Andenice sugeriu que a SECRIAD procure outra operadora que disponha o número gratuito. A Assessora

82 Helena observou que são duas questões: uma é do âmbito administrativo; a outra é a dificuldade com que

83 a comunidade tem para acessar este número, por tratar-se de um número extenso, no entanto, difícil para

84 memorizar e ter o custo mais alto do que o número convencional, o que poderia dificultar o acesso, estes

“entraves” vão contra o objetivo principal que é o de “estimular” as denúncias contra 85 a violação dos

86 direitos da Criança e do Adolescente. O Gestor sugeriu que se faça uma divulgação mais intensa dos

87 números dos Conselhos Tutelares. A Conselheira Mariza colocou que a divulgação na lista telefônica, no

88 local de destaques, poderá ajudar a divulgar estes números. Diante das colocações, a Coordenadora Geral

89 refletiu que devemos estar atentos, para observar qual é o melhor caminho para quem acessa estes

90 números, sobre a questão administrativa, a SECRIAD está tomando algumas providências e o CMDCA

91 poderá auxiliar em uma campanha de divulgação. Em 30 de junho de 2004 o CMDCA expediu os ofícios 141

92 e 142/2004 aos Conselhos Tutelares, solicitando informações sobre as dificuldades enfrentadas para a

93 operacionalização do SIPIA e o ofício 140/2004 para a SECRIAD solicitando informações sobre as

94 providências tomadas para viabilizar a operacionalização deste Sistema. As respostas à estes

95 questionamentos chegaram ao CMDCA através de ofícios que foram lidos pela Conselheira Carla: Os

96 Conselhos Tutelares apontaram que as dificuldades para a operacionalização do Sistema se devem a “falta

97 de experiência” da atual facilitadora do SIPIA, consideram o sistema moroso e complexo, e que existem

98 dúvidas quanto a aplicação das medidas e de como tirar relatórios. A SECRIAD por sua vez, informou que

99 está à disposição dos Conselheiros Tutelares seis computadores com impressoras e duas estagiárias e uma

100 operadora de Serviços Administrativos com capacitação para atuar no sistema. Foram proporcionadas

101 capacitações na área de informática básica e na relação direta com o Sistema, a Secretaria encaminhou

102 ainda em anexo o relatório do aproveitamento destas formações e o currículo da facilitadora. A seguir a

103 Coordenadora Geral esclareceu que houve manifestações por parte dos Conselheiros Tutelares sobre as

104 dificuldades de lidar com o sistema, motivo este que levou o CMDCA a solicitar tais informações e

105 complementou que o CMDCA tem que estar atento a estas manifestações. A Conselheira Maria Eunice,

106 pediu a palavra e informou que teve a oportunidade de participar das Formações sobre o SÍPIA, e entende

107 que o sistema é claro e não encontrou dificuldades em operacionalizá-lo, citou sobre a competência dos

108 facilitadores e considerou insatisfatória a resposta por parte do Conselho, no que tange a Formação. O

109 Gestor colocou sobre o financiamento de uma Formação, que segundo os Conselheiros Tutelares, não está

110 sendo útil. A Conselheira Tutelar Maristela expôs que “está cansada” deste caso, que entende que o

111 Sistema é claro, porém existem alguns entraves, o “travamento” do Sistema, a falta de cartucho para a

112 impressão dos relatórios, o equipamento apresenta problemas freqüentemente, apontou ainda a Formação

113 com a facilitadora Roberta Fernanda Voltolini, como ineficaz. Diante das colocações, a Conselheira Maria

114 Eunice observou que são duas as questões: uma é o equipamento e a manutenção dele, outra é o Sistema.

115 A Conselheira Maria Eunice entendeu ter ficado claro tratar-se de questões administrativas, segundo ela, a

116 questão é entender o “porque o sistema trava?” ou “porque o equipamento não comporta o Sistema?”. A

117 Conselheira Tutelar Miriam relatou que aprova a formação, desde que seja com a Facilitadora Lúcia Grisel.

118 E sobre o Sistema relatou que “o Sipiia tem furo sim, e traz encaminhamentos errados”. A Conselheira

119 indicou ainda, que nem todos os Conselheiros Tutelares sabem aplicar a medida. A Conselheira Andenice

120 questionou as Conselheiras tutelares, se há alguma resistência em utilizar o Sistema. O qual foi respondido

121 pela Conselheira Tutelar Miriam que não e reforçou que a facilitadora, deve ser a Lúcia Grisel. Sobre as

122 falhas no Sistema, a Conselheira Miriam informou que o Estado reconheceu e está revendo. A Assessora

123 Helena esclareceu ao Conselho, que a Facilitadora Roberta foi indicada pela própria Lúcia Grisel, e trata¹²⁴

se de uma profissional especializada e que ministra formações sobre o SIPIA em todo o Estado. Esclareceu

125 ainda, que existem Formações paralelas às do SIPIA para os Conselheiros Tutelares com a Lúcia Grisel e

126 com Sandra do Programa inter-Ação, que estes momentos devem ser aproveitados para que as dúvidas

com relação a aplicação de medidas, sejam sanadas. A Assessora Helena recorda que ¹²⁷ desde o ano de 2002,

128 estes problemas vem sendo apresentados: os Conselheiros Tutelares trazendo as dificuldades e a SECRIAD

129 tentando resolvê-las. Finaliza, dizendo que o SIPIA é um instrumento que deve ser utilizado, pois ele

130 aponta as falhas e os avanços das Políticas Públicas, para que o CMDCA possa atuar com informações

131 consistentes. A Coordenadora Geral Maria Aparecida observou que não está claro onde está o problema, se

132 é do operador, do Sistema ou do corpo técnico disponibilizado pela SECRIAD. Refletiu que o papel do

133 CMDCA deve ser de mediador destas situações, e questiona os Conselheiros Tutelares como está se dando

134 a Assessoria Técnica aos Conselhos. A Conselheira Miriam informou que a Assessora Técnica Sandra está

135 sempre presente esclarecendo as dúvidas e orientando. A Conselheira Maristela reforça que a questão é

136 administrativa e não com a Assessoria Técnica. Outra dificuldade apresentada pelos Conselhos Tutelares

137 é sobre o encaminhamento de requisições às Instituições e Entidades. Estas colocam que sentem-se

138 ameaçadas pela forma como se apresenta o documento. A Conselheira Gracila sugeriu que o Conselho

139 Tutelar resgate o seu papel, que é o de exigir que cada qual cumpra com suas obrigações. A Coordenadora

140 Geral analisa que o CMDCA deve propor uma ação urgente no sentido de esclarecer para a sociedade a

141 atuação do Conselho Tutelar para requisitar serviços públicos e propôs o encaminhamento de que a

142 atuação do Conselho Tutelar avalie a formação do SIPIA e encaminhe para o CMDCA e SECRIAD, os

143 Conselheiros aprovaram o encaminhamento por nove votos. **3) Momento da Comissão de Política, Plano e**

144 **Diagnóstico:** A Conselheira Andenice informou que o Livreto da Conferência foi encaminhado às entidades,
145 com um ofício do CMDCA solicitando que informem sobre quais ações elencadas na Conferência, estão
146 sendo cumpridas ou estão em andamento. A Conselheira Andenice procedeu a leitura do resultado da
147 “enquete” realizada com os participantes da comemoração do 14ª Aniversário do Estatuto da Criança e do
148 Adolescente, e comunicou aos Conselheiros que o resultado encontra-se à disposição dos interessados, no
149 Programa Inter-Ação. A Conselheira Gracila informou que a SECRIAD e o CMDCA, atra receberam uma
150 correspondência da ABAM, relatando a situação de um adolescente que encontra-se abrigado tendo alguns
151 de seus direitos violados. Em seguida, fez um breve relato da reunião ocorrida no dia 03 de agosto, na
152 qual participaram representantes da Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM, Conselho
153 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - através da Comissão de Política, Plano e
154 Diagnóstico, Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD, Secretaria Municipal de
155 Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Associação de Pais e Amigos dos
156 Excepcionais - APAE, Secretaria de Planejamento - SEPLAN. Os Conselhos Tutelares foram convidados,
157 porém não compareceram. Nesta reunião, foram discutidos os encaminhamentos já realizados por estas
158 instituições, a fim de garantir os direitos deste adolescente e seu pai. Dentre outros encaminhamentos,
159 foram definidos ainda, como se dará o atendimento ao adolescente, quando forem residir na casa que será
160 entregue, ainda em agosto, através de uma parceria com a SEMAS e a SEPLAN - Secretaria Municipal de
161 Planejamento. Os atendimentos de saúde serão feitos pelo PSF - Posto de Saúde da Família do bairro, a
162 APAE irá fazer o transporte do adolescente de sua casa até a entidade. A Conselheira Gracila informou que
163 a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico ficou bastante satisfeita com o resultado e observou a falta do
164 Conselho Tutelar na reunião. A Conselheira Gracila entregou o relatório do caso para o Conselho Tutelar,
165 para que este acompanhe se as ações estão sendo realizadas efetivamente e de acordo com o que foi
166 estabelecido naquela reunião e que havendo necessidade, apliquem as medidas cabíveis. A Conselheira
167 Maria Eunice comunicou que existe um documento histórico do caso, que será entregue às entidades e
168 Secretarias envolvidas no caso. A Conselheira Mariza informou que o Lions Clube Blumenau Garcia, fez a
doação de uma cadeira de rodas para o adolescente. A Coordenadora Geral, 169 enquanto também,
170 coordenadora da ABAM agradeceu ao Lions pela doação da cadeira, e a todos pelo empenho em tentar
171 solucionar esta questão. **4) Momento do Conselho Tutelar:** A Conselheira Tutelar Miriam trouxe que a

172 preocupação do Conselho Tutelar é não haver uma política de Orientação familiar. A Conselheira Maria

173 esclareceu que a orientação e o apoio familiar devem acontecer em todas as áreas de atendimento, que a

174 SECRIAD em seu Plano Político Pedagógico prevê a articulação desta política intersetorialmente. Observou

175 que esta é uma questão que perpassa as diversas áreas: a escola, a saúde, etc., e colocou que a Secretaria

176 Municipal da Criança e do Adolescente, de certa forma, já realiza em seus programas. A Conselheira

177 Andenice reforçou, dizendo que não há como criar uma política específica, para não individualizarmos os

178 trabalhos. Sugeriu que se trabalhe na perspectiva do Setorial Social, e suas diversas políticas, cita como

179 exemplo o PAIF - Programa de Atenção Integral à Família. A Coordenadora Geral questionou se não há

180 algum projeto neste sentido, a Conselheira Maria colocou que esta ação está “descoberta” pois o

181 Programa de Proteção à Infância e a Adolescência está atuando na área da violência e exploração sexual

182 infante juvenil. A Coordenadora Geral informou que a ABAM e o Departamento de Psicologia da FURB

183 estão desenvolvendo um projeto nesta área, no sentido de impulsionar a discussão. 5)

Momento da

184 **Comissão de Finanças e Captação:** A relatora da Comissão Maria Eunice, iniciou apresentando as

185 solicitações de Recursos do FIA: a) Sobre o I Encontro Estadual de Abrigos que acontecerá em São Paulo,

186 solicitou a participação de três representantes da Comissão Especial para Discussão de Diretriz de

187 Abrigamento/Abergamento, dois de Abrigos e uma Conselheira Tutelar, no valor total de R\$ 3.720,00 com

188 passagens aéreas, diárias e inscrição. O Conselho aprovou por nove votos o valor acima mencionado,

189 podendo ser menor se comprado com desconto. b) Solicitação de compras de equipamentos para o

190 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. são eles: uma câmara digital, um aparelho

191 multimídia, um note book, somando um total de R\$ 13.690,00. O Gestor esclarece que foram orçados

192 equipamentos de última linha. A Conselheira Maria Eunice informou que esta é uma necessidade constante

193 no Conselho, são equipamentos fundamentais para as reuniões, formações e eventos do CMDCA. O

194 Conselho aprovou por nove votos favoráveis. A Conselheira Maria Eunice procedeu a leitura da Lei

195 Ordinária 6.264 sobre a Empresa Amiga da Criança. Os Conselheiros e o Gestor discutiram sobre como seria

196 a forma de contribuição que daria o direito ao “selo”. A Coordenadora Geral sugeriu que a Comissão de

197 Finanças e Captação estude esta Lei e traga uma proposta para a próxima plenária. A Conselheira Maria

198 Eunice propôs que seja encaminhada para os Conselheiros através de e-mail esta lei e que a Assessoria

199 estude com a Progem o situação legal desta lei, e seja estabelecido critérios para subsidiar as discussões

200 na Comissão. **6) Palavra Livre:** A Conselheira Gracila solicitou espaço na próxima reunião para que seja
201 apresentado um questionário sobre o Projeto Político Pedagógico dos Programas Sócio
Educativos. A
202 Conselheira Maria Eunice informou que o Conselho Municipal de Assistência Social irá
organizar o
203 Seminário de Discussão da Proposta Preliminar da Política Nacional de Assistência Social e do
Sistema
204 Único de Assistência Social, que acontecerá dia 18 de agosto, das 08h30 às 17h, a após o
fechamento da
205 organização do evento, a comissão responsável estará divulgando a programação. A
Conselheira Edna
206 informou que acontecerá a 3ª etapa da Formação realizada pelo Fórum Municipal dos Direitos
da Criança
207 e do Adolescente, dia 25 de agosto, na ABAM, com o tema Novos Paradigmas do Estatuto da
Criança e do
208 Adolescente das 08h30 - 16h30. Nada mais havendo a Coordenadora Geral Maria Aparecida de
Moraes deu
209 por encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Cristiane Barcelos, lavrei a presente ata, que
depois de
210 aprovada será assinada por mim e pelos presentes.
Cristiane Barcelos..... 211

212
213 Presentes:
214
215 Alexandre Farias.....

216 Gracila Dallabrida Stolf.....

217 Maria Eunice M. Bernat.....

218 Miguel M. Alves de Lima.....

219 Carla D. Benvenuto Tamanini.....

220 Regina Zefferino Weissheimer.....

221 Andenice Fiamoncini.....

222 Maria Aparecida de Moraes

223 Edna E. E. Gonçalves.....

224 Vanessa Raquel Cardoso.....

225 Neiva de Assis.....

226 Creusa Matias Silva.....

227 Umberto O. Campos.....

228 Giuliana Pontes Pelissari.....

229 Dora Neves Moritz.....

230 Mariza Farias Hoeppers.....

231

232 Cientes:

233

234 Nome: Assinatura:

235

236

237

238

239
